



Ibirajú, 13 de dezembro de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 351/2022
Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 57/2022

Autoria: Bete Malbar

Ementa: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ibirajú, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:
Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de voto dos presentes na sessão ocorrida, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para elaboração do autógrafo e posterior envio ao Executivo para sanção.

Próxima Fase: Para Elaboração de Autógrafo

Valéria Rosalém
Presidente

